AG 3.2.6.4.10

DIARIO DA NOITE

DIRECTOR: PLINIO BARRETO

ANNO II | Propriedade e edição da SOC. AN. "DIARIO DA NOITE" | S. Paulo - Terça-feira, 28 de Setembro de 1926 | Redactor principal: PEDRO FERRAZ | NUM. 558

Os juizes e a constituição

A reforma constitucional já está sendo debatida nos tribunaes. Hontem, o Tribunal de Justiça de S. Paulo e o Supremo Tribunal Federal tiveram ensejo de se pronunciar a respeito da sua constitucionalidade. O de S. Paulo, pela sua camara criminal, reconheceu-lhe pureza constitucional. O Supremo Tribunal não chegou a decisão alguma nesse sentido. Alguns ministros foram pela constitucionalidade, outros foram pela inconstitucionalidade e o restante ainda não se manifestou.

E' provavel que a manifestação definitiva do Supremo Tribunal seja pela constitucionalidade. Do que já se conhece da opinião dos ministros, que ainda não votaram, póde-se esperar que, na sua maioria, esses ministros se declarem favoraveis á reforma.

O ponto de divergencia está na interpretação do dispositivo constitucional do pacto de 1891 que exigia, para a approvação da reforma, adhesão, em tres discussões, de dois terços de votos de congressistas numa e noutra camara, e do dispositivo que veda, em absoluto, qualquer reforma tendente a abolir a forma republicana federativa. A que se votou obteve dois terços de votos dos congressistas presentes ás sessões, mas não obteve dois terços de votos dos congressistas em exercicio. Não eliminou francamente o systema federativo mas deu-lhe golpe profundo multiplicando, como multiplicou, os casos de intervenção do governo federal na vida particular dos Estados.

Todas essas questões foram suscitadas no Congresso, mas como o Congresso só se decide por motivos de ordem politica, e não por motivos de ordem juridica, foram todas julgadas improcedentes. Os tribunaes é que poderão decidir, com fundamentos juridicos, se as arguições procedem, ou não.

Seja qual fôr a resolução do Supremo Tribunal, ella servirá para acabar com todas as controversias e para abrir, no terreno da politica, uma nova era de acção. Se a constitucionalidade vingar, os partidarios da autonomia dos Estados e os defensores das conquistas liberaes, encorporadas na constituição vigente, que a reforma mutilou, deverão encetar uma campanha sem treguas para se promover nova reforma da constituição. Se o que vingar fôr a inconstitucionalidade, a reforma estará praticamente inutilisada e o Congresso terá de voltar á discussão da materia para concertar o erro que praticou.

De uma maneira ou de outra, a batalha que se travou não foi decisiva. A reforma constitucional continuará em debate. Com a pressa de fazel-a em pleno estado de sitio, num periodo de compressão de todas as liberdades, a começar pela de pensamento, o governo, em vez de alcançar o objectivo que tinha, só conseguiu semear no espirito publico o germen de novas luctas. Em logar de ser o termo de uma longa jornada, a reforma que se fez foi apenas o ponto de partida de uma nova e rude excursão...

A sabedoria dos nossos politicos é deste quilate: não escreve direito por linhas tortas; escreve torto por linhas tortas certa de que as linhas são direitas...

A RURAL E A LIGA AGRICOLA

Contra as industrias

Escreve-nos o dr. Antonio Carlos de Assumpção:

"Os dois artigos que escrevi, sob o titulo acima, mereceram do digno presidente da Liga Agricola — o illustre dr. Paulo de Moraes Barros — resposta que, por me achar ausente desta capital, só agora tive opportunidade de ler. O dr. Jorge Street, chamado á arena por um desses felizes acasos, com riqueza de dados e o brilhantismo que lhe é peculiar, já dera ao dr. Moraes Barros a contradicta esmagadora.

E desta forma, a verdade e a justiça da causa debatida se firmaram de modo irretorquivel pela mão do mestre.

Meus cordeaes agradecimentos, pois, a ambos.

Para fechar a questão, apenas me cabe esclarecer que, criticando os termos da representação firmada pela Rural e pela Liga Agricola, o fiz como individuo e não como presidente da Associação Commercial, do exercicio de cujo cargo me acho até afastado ha uns dois mezes, em virtude de licença que pedi e me foi concedida.

Os jornaes que deram abrigo a esses meus artigos, a guiza de qualificação, aliás commum em materia de imprensa, houveram por bem accrescentar ao meu nome essa e outras referencias.

Fizeram assim obra de valorisação pessoal, que vem a calhar em assumpto como esse que foi debatido.

Disso bem sabe o meu amigo — ora em campo adverso.

Sua exc. intitulou sua resposta: **"O presidente da Associação Commercial contra a lavoura".**

Aos que acompanharam esta discussão deixo a justa apreciação das idéas expendidas, pois não ha um só termo por mim escripto, do qual se possa inferir, directa ou indirectamente, que sou contra a lavoura ou contra o protecccionismo agricola. Sou, ao contrario, pela valorisação de todos os productos filhos legitimos do trabalho, combatendo o exclusivismo dos srs. da Rural e da Liga.

(a) **Antonio Carlos de Assumpção".**

*** Em discurso pronunciado na Camara dos Communs, o sr. Baldwin declarou que "a industria britannica do carvão se revelou incapaz de resolver os seus proprios problemas".

Por aqui, tambem, se dá a mesma coisa. O governo é que tem de desapertar os cóses das calças ás industrias e á lavoura quando ellas se sentem mal...

A unica differença, está em que lá, desapertadas as calças, o governo as deixa em paz e aqui, se póe a atormental-as...

MAURICIO DE LACERDA

COMO CONTINUA, NO CARCERE, A CAMPANHA PELA VICTORIA DE SUAS IDEAS E CONVICÇÕES POLITICAS

O SR. MAURICIO DE LACERDA

RIO, 27 (Pelo Correio) — Assegura-se que já foram entregues a uma das casas editoras mais importantes desta capital, os originaes de um novo trabalho do sr. Mauricio de Lacerda, escripto entre os martyrios e as meditações do carcere.

O novo trabalho — que naturalmente apparecerá á luz apenas depois do sitio — se intitula "Entre duas revoluções", está fadado a constituir um dos mais sensacionaes acontecimentos literarios dos ultimos tempos, por isso que contém revelações sobre a politica, capazes de concorrer para a historia desta ephemera, mas agitada época de agitações entre nós.

Mauricio de Lacerda é um desses batalhadores a quem a prisão não traz desfallecimentos: ao contrario, quando, como o triste fim de uma campanha politica e ideal, se vê entre as grades do presidio, mais se lhe esplraça a vontade de trabalhar em prol da victoria de suas idéas e convicções. Assim é que apesar de seu estado de saúde, que esteve por longo tempo grandemente abalado, causando sérias apprehensões, Mauricio de Lacerda escreveu no carcere, precedendo o trabalho "Entre duas revoluções", successivamente, as comedias "Flor de Lotus", "Flor de Lys" e "Flor do Cardo", das quaes a primeira chegou a figurar no noticiario dos jornaes, como devendo ser representada nesta capital pela companhia Italia Fausta. O entrecho das tres pegas se desenvolve com assumpto de ordem politica; a ultima dellas não é mais que um estudo e uma critica de uma das theses nascidas com a grande guerra mundial.

Os amigos desse sympathico batalhador affirmam que elle tem em elaboração ainda um novo trabalho, não se sabendo, entretanto, que forma literaria elle lhe dará, nem sobre que assumpto versa. Podesse, entretanto, assegurar que as idéas nelle contidas são coherentes com as ideaes politicos sempre defendidos por Mauricio de Lacerda.

"A guarda constitucional"

Joaquim Nabuco, falando de João Mendes de Almeida, no Instituto Historico do Rio de Janeiro, teve estas palavras: "Elle, só, foi A Guarda Constitucional de 1871. Seu nome está inscripto no pedestal da lei de 28 de Setembro, da qual foi, dia a dia, o analysta"

"A Guarda Constitucional no seu posto de honra"

(Homenagem prestada a João Mendes de Almeida pela revista "Vida Fluminense", que se publicava no Rio de Janeiro em 1871)

Fez, hontem, cincoenta e cinco annos que uma multidão enthusiasta do povo brasileiro, agglomerada nas galerias do Senado, teve occasião de, esparzindo flôres no recinto e prorompendo em estrepitosos e prolongados vivas, victoriar aquella casa do Congresso, manifestando préviamente a satisfação que causou a todo o paiz a adopção da proposta da reforma do estado servil com as emendas da Camara, sanccionada a 28 de setembro de 1871.

O Brasil começára a realizar, com rara fortuna, uma das mais perigosas reformas sociaes, sem abalo, sem perturbação, sem o sacrificio de interesses respeitaveis, attestando aos demais povos a abnegação e o patriotismo dos brasileiros, pois que a escravidão era o principal elemento de nossa riqueza.

Deu-se o primeiro passo para a solução do intrincado problema, com que a sorte duramente opprimia a nossa nacionalidade e que desafiára ainda nos nossos primeiros dias de nação livre, as cogitações dos nossos mais altos patriotas.

"Nessa pleiade em que resplendem no céo da historia patria, o bispo Azeredo Coutinho, o marquez de Queluz, José Bonifacio, cognominado "o patriarcha", Euzebio de Queiroz, Rio Branco, Dantas, João Alfredo, é João Mendes de Almeida uma estrella de singular fulguração" — disse, ha tempos, o saudoso dr. Raphael Corrêa da Silva, illustre lente de Direito, num discurso proferido no Instituto dos Advogados de S. Paulo.

Melhor dia, portanto, não poderiamos escolher que o de hoje, para dizer quem foi e o que fez João Mendes de Almeida.

UM ESPIRITO DE REORGANIZAÇÃO

João Mendes de Almeida era maranhense. Tendo iniciado o seu curso juridico em Olinda em 1847, em virtude de certos incidentes e questões academicas e ainda por causa das perseguições que soffreu, só conseguiu tomar o grau de bacharel em 1853 na nossa Faculdade de Direito.

No inicio de sua actividade politica, com vinte e cinco para vinte e seis annos de idade, alistou-se entre os que não admittiam outra posição que não fosse uma adhesão inabalavel a certo systema de idéas e principios e que pensavam que a solução do problema social estava, não na celebre "politica de conciliação", mas unicamente no esforço, em pról da formação do partido conservador, cujos elementos apenas despontavam e não conseguiam medrar na sua então Provincia de S. Paulo, abafados pelo numero e prestigio das familias Andrada, Vergueiro, Paula Souza, Souza Queiroz, Souza Barros, Tobias, Toledo, Paes de Barros e outras.

A "politica de conciliação" realizara sua missão, fazendo cooperar, simultaneamente, liberaes e conservadores no governo, na administração e na politica. As eleições se faziam por listas communs, eram patentemente de fusão.

João Mendes de Almeida fundou a "Lei", periodico em cujo primeiro numero, publicado em 7 de setembro de 1857, se lê: "A fusão é um impossivel absoluto nos governos livres e o empenho em conseguil-a, além de ser improficuo, desmoraliza o systema que nos rege."

"Repellimos a conciliação — dizia elle — como systema politico, porque isso importaria a aniquilação dos principios, a extincção da fé nos mais santos dogmas e a canonização do interesse privado como capaz de ligar homens de idéas diversas."

Elle não duvidava da impossibilidade moral de que os liberaes abrissem mão de seu programma e suas idéas, que tantos annos a porfia tentara impôr á nação.

Em seu atilado espirito, a politica de "conciliação" era, antes, tactica do partido liberal.

A luta de João Mendes de Almeida tinha em largo campo, a theoria e a pratica. Ao passo que doutrinava, pela "Lei", pelo "Jornal do Commercio", etc., metia em movimento os eleitores para que se arregimentassem, punha-se accessivel a todos para lhes cuidar dos negocios de toda ordem, interessava-os nas questões sociaes e ficou, em breves annos, o centro de todo movimento politico na provincia.

Começou de então, o partido conservador a mourejar o producto dos seus labores, não só em collegios do interior, como aqui na capital, nomeadamente no coração da cidade — a freguezia da Sé — onde, em alguns annos, tinha o partido conservador um de seus baluartes inexpugnaveis.

A morte da politica de conciliação teve um valor inestimavel. O partido liberal assumiu a sua verdadeira feição constitucional, contido pela resistencia conservadora e pela moderação patriotica dos seus principaes.

E para a resolução desse problema, facto primordial para completa vitalidade de nação livre e regular funccionamento do regimen constitucional representativo no Imperio, ninguem foi mais esforçado que João Mendes de Almeida.

MELHORAMENTOS MATERIAES

João Mendes de Almeida lembrou e promoveu melhoramentos de que precisava não só a Provincia, como tambem a capital. As novas ruas para facilitar communicações e estimular a construcção predial, o inicio dos calçamentos das ruas, a feitura do mercado, do theatro, do cemiterio, a illuminação publica, o que tudo, em 1857, estava muito abaixo do prestigio e fôros da provincia e da capital, são melhoramentos que a elle devem os mais vigorosos impulsos.

E não lhe passou despercebido um assumpto, fonte de importantes vantagens para a riqueza publica e particular e para o desenvolvimento geral dos Estados: as estradas.

Inspirou aos conservadores que tinham assento na Assembléa Provincial a apresentação de um projecto creando um credito illimitado para tal serviço, declarando-o imprescindivel.

EM DEFESA DOS PRINCIPIOS CONSERVADORES

Se ninguem, mais que João Mendes de Almeida, trabalhou para estabelecer o regular funccionamento do regimen constitucional representativo no Imperio, tambem ninguem mais do que elle se esforçou para a perpetuação dessa obra, mantendo bem descriminados os principios e a acção dos partidos, já doutrinando incessantemente, já dando exemplo de inabalavel firmeza de idéas, segurança de principios e fidelidade partidaria.

Esse exemplo elle dava principalmente quando era chamado ao Parlamento a estudar alguma questão politica.

Em 1870, cogitou a situação conservadora de fixar, por interpretação legislativa, o verdadeiro sentido de algumas disposições do Acto Addicional á Constituição Politica do Imperio. Os conservadores tinham o pensamento de promulgal-a afim de realizar a idéa contida no art. 71 da Constituição — a descentralização administrativa das provincias —, visto que as opiniões, diversas quanto á extensão e comprehensão dessa idéa, occasionavam deducções desencontradas. Já não era sufficiente a lei interpretativa de 12 de maio de 1840.

Entretanto havia o perigo de, sob o pretexto de interpretação, sacrificar-se o principio constitucional da centralização politica. João Mendes de Almeida, o membro mais operoso da commissão da Camara dos Deputados encarregada de examinar o projecto, não occultou as suas desconfianças e disse que não era crente do Acto Addicional, moderado embora pela lei de 12 de maio de 1840; mas que, sendo aquelle acto já uma instituição constitucional, a lei que o interpretasse deveria limitar-se a regularizar sua influencia no jogo do systema, tanto quanto fosse indispensavel para conjurar o afrouxamento da unidade politica do Imperio. Compartilhava da opinião dos que desejavam a descentralização administrativa mais longa e uma mais forte centralização politica, razão pela qual applaudia outras disposições do projecto.

Denunciando, ainda, que o Acto Addicional matára as liberdades municipaes em proveito da centralização provincial, indicando os perigos de taes condescendencias, alterou com o melhor exito diversas disposições do projecto que então se discutia.

Diante do seu parecer, de 19 de setembro de 1870, o governo resolveu retirar o projecto. E assim, aparou João Mendes de Almeida um golpe já vibrado, talvez de boa fé, contra os principios conservadores.

A REFORMA JUDICIARIA

De 1869 em diante, accentuou-se o movimento, iniciado em 1845, pela restricção da prisão preventiva e pelo alargamento das fianças. O ministro da Justiça de então, José de Alencar, tinha apresentado um projecto sobre a reforma policial; e, sujeito esse projecto a uma commissão, esta, analysando a necessidade indeclinavel de separar as funcções policiaes das judiciarias como garantia da boa administração da justiça e da liberdade individual, apresentou um substitutivo.

João Mendes, que aliás não fazia parte dessa commissão, veiu em auxilio não só dos que pensavam que vantagem alguma teria a justiça na incommunicabilidade dos réus, ao passo que muito soffreria com isso o direito de defesa, mas tambem dos que recusavam qualquer competencia policial aos juizes de paz.

Só em 1871 foi possivel dar um golpe na lei de 3 de dezembro de 1841 e seu regulamento. Promulgou-se a lei de 23 de setembro de 1871; o governo viu, desde logo, que ninguem, melhor do que João Mendes de Almeida, poderia dar regulamento a essa lei.

O ELEMENTO SERVIL

Na magna questão da abolição da escravatura, João Mendes de Almeida teve, não sómente a missão de homem de estado com todas as suas responsabilidades que essa espinhosa posição impõe, mas tambem a do propagandista.

Em 1859, abriu cerrada campanha, pela imprensa, contra a tendencia do proprio governo em illudir as leis do paiz, fazendo depender as cartas de emancipação aos africanos livres, da audiencia prévia daquelles que houvessem arrematado seus serviços.

Em 1870, quando já estava no poder o partido conservador, elle, como representante desta provincia na Camara dos Deputados, animava a acção do governo, com uma propaganda tenaz e complexa pelos jornaes, inspirando o corpo legislativo a promulgar medidas que suavizassem os rigores da crise.

Em 1871, durante o longo curso dos debates parlamentares na Camara e no Senado, sobre a lei do ventre livre, escrevia diariamente no "Jornal do Commercio", sob o pseudonymo de "A Guarda Constitucional", artigos de combate, elucidando as questões, esclarecendo a opinião publica.

João Mendes de Almeida foi proclamado então pelo Paiz como o mais prestimoso collaborador do Visconde do Rio Branco naquella obra social e politica.

Uma apologia inercodivel de seus serviços é a que se contém na phrase do conselheiro Dantas, quando foi vencido na luta parlamentar para a libertação dos sexagenarios: — "Faltou-me um João Mendes! Eu não tive, como Rio Branco, o Guarda Constitucional!"

Joaquim Nabuco, um dos mais vehementes lutadores da abolição, assim se exprimiu no Instituto Historico do Rio de Janeiro: "Elle, só, foi "A Guarda Constitucional" de 1871. Seu nome está inscripto no pedestal da lei de 28 de setembro, da qual foi elle dia a dia o analysta. Só quem leu aquelles artigos durante a campanha póde avaliar a utilidade que tiveram: eram como o oleo deitado sobre as ondas, em torno do navio, permittindo-lhe romper a salvo a tempestade."

Em 1882, João Mendes de Almeida publicou ainda na "Provincia de São Paulo" um projecto de sua lavra, explicado em longa serie de artigos, cuja idéa capital era a abolição immediata da escravidão, transformada em servidão, mediante medidas de alto engenho e valor pratico para a Nação e para a lavoura.

A QUESTÃO RELIGIOSA

A questão politico-religiosa em que tiveram papeis preponderantes os dois bispos de Olinda e Pará, levou-o a fazer opposição, mais tarde, ao gabinete do visconde do Rio Branco.

(Continúa na 3.ª pagina)

Imposto de renda

Iniciando a sua replica ao Deputado Cardoso de Almeida, — o nosso collaborador Dr. Tito Rezende mostra que não ha nenhum fundamento para a affirmação daquelle deputado, de que o seu projecto em nada affecta aos agricultores

TITO REZENDE

(Professor cathedratico de Direito Fiscal na Escola Superior de Commercio, no Curso Superior do Instituto Brasileiro de Contabilidade e dos cursos commerciaes da Associação Christã de Moços e da Associação dos Empregados no Commercio, do Rio de Janeiro).

(Especial para o "Diario da Noite")

A RESPOSTA DO DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA

O sr. deputado Cardoso de Almeida, em carta publicada no "Diario da Noite" de 23 do corrente, — veiu a campo defender, das criticas que fizemos em artigo publicado no "Diario" do dia anterior, — o seu projecto de emergencia, sobre imposto de renda.

Nada mais louvavel do que o procedimento do illustrado representante de S. Paulo na Camara Federal.

Procedessem pela mesma fórma todos os seus collegas, — e por certo o povo brasileiro não faria tão mau juizo das nossas leis, — ou, mais exactamente, as nossas leis seriam bem melhores, do que são.

A resposta do sr. Cardoso de Almeida impressiona pela sinceridade com que procura demonstrar que, ao contrario do que affirmámos, o seu projecto em nada peiora a situação, perante o imposto sobre a renda, dos agricultores, dos proprietarios de casas e dos possuidores de apolices.

Registe-se, pois, que s. s., com o seu projecto, absolutamente não teve o intuito de aggravar a tributação dessas classes.

Entre pessoas que discutem de bôa fé, honestamente, — não póde haver divergencias irreductiveis: tudo depende de esclarecer-se convenientemente a verdade, visto que, uma vez obtido esse resultado, ambos os contendores abraçarão a verdade, de qualquer lado que ella esteja.

DIANTE DA LEI, PODEM OS AGRICULTORES SER CONSIDERADOS ISENTOS DO IMPOSTO DE RENDA, NO CORRENTE ANNO?

Respondendo á nossa critica, — o sr. Cardoso de Almeida diz, logo de inicio:

"Deixando de lado os lavradores — porque no meu entender não estão elles sujeitos ao imposto sobre a renda percebida em 1925, é claro que o projecto, de lei de emergencia, cogita [illegible] corrente exercicio de imposto sobre a renda percebida no anno passado, em nada beneficia ou prejudica essa classe de contribuintes".

E' pena que o culto deputado não explique qual o motivo por que entende que os lavradores não estão sujeitos ao imposto calculado de accôrdo com a renda do anno passado.

Pela fórma pela qual expressa a sua opinião, parece, entretanto, que elle se baseia em que a lei actual não póde retroagir para alcançar o rendimento do anno de 1925.

Mas, antes de tudo, s. s. precisava ser coherente: se julga que os agricultores não estão sujeitos ao imposto sobre a renda percebida em 1925, por isso que pela primeira vez foram tributados pela lei da receita para o corrente anno, — s. s. deveria tambem reconhecer isenção aos proprietarios de casas e possuidores de apolices, — porque tambem elles estavam isentos até o anno passado, e tambem quanto a elles a cobrança do imposto se baseia na renda percebida no anno de 1925. E no emtanto s. s. os considera sujeitos. Porque essa divergencia de criterio?

A verdade é que não se trata de cobrar imposto do anno de 1925.

Expliquemos.

Até o anno de 1923, o imposto era cobrado por um systema logico e racional: o imposto de 1922, por exemplo, foi cobrado em principios de 1923, depois de apurados os lucros daquelle anno de 1922.

De 1924 para cá, entretanto, a incidencia começou a ser determinada por maneira artificial e illogica, sem nenhuma vantagem pratica, e apenas porque... outros paizes adoptam tal systema, e isso foi motivo bastante para ser elle copiado na nossa lei!

Consiste tal systema em que o imposto relativo a certo anno deve ser cobrado dentro desse mesmo anno, — mas com base no rendimento do anno anterior: assim, no corrente anno cobra-se o imposto relativo a este mesmo anno de 1926, mas com base no rendimento de 1925...

E' como se o fisco dissesse: "Se você no anno passado teve um lucro de 50 contos, — é provavel que neste anno você tenha mais ou menos o mesmo lucro. E, portanto, para cobrar desde já o imposto deste anno, — eu vou basear-me no lucro que você teve no anno passado..."

Nada mais artificial, nada mais illogico, — nada mais apropriado para lançar a confusão nos espiritos, — e foi nessa confusão que incorreu o sr. Cardoso de Almeida, aliás, relator da receita na Camara Federal.

Nem só era muito mais racional e pratico o systema adoptado até 1923, — como tambem o systema de base ou avaliação do lucro provavel traz implicita a idéa de ser um calculo provisorio, que se corrigirá quando se verificar o lucro real do exercicio: foi o que aconteceu em 1921, — quando, tendo o regulamento determinado que para a cobrança do imposto se tomasse por base o lucro auferido em 1920, — findo aquelle anno de 1921 os commerciantes tiveram que comprovar o lucro effectivamente auferido, e pagaram a differença de tuição do excesso [illegible] no tanto, no systema actual não se faz essa correcção posterior.

Mas, seja como fôr, artificial e illogico embora, tal systema é o legal, adoptado no artigo 18, § 1.º, da actual lei da receita (n.º 4984, de 31 de dezembro de 1925), — assim redigido:

"Seja qual fôr a época em que se originar o rendimento, o imposto terá por base a importancia liquida percebida no anno civil ou commercial que preceder immediatamente á data da entrega da declaração, salvo casos excepcionaes previstos no regulamento que o poder Executivo expedir."

Infelizmente, pois, não tem fundamento legal a opinião do sr. Cardoso de Almeida, e, diante da lei citada, — os agricultores estão incontestavelmente sujeitos a imposto no corrente exercicio, devendo esse imposto ser calculado de accôrdo com o rendimento auferido em 1925.

Ao contrario, portanto, do que s. s. affirma, — o seu projecto interessa fundamente á classe agricola, — visto que, se convertido em lei, com certeza o fisco a applicará aos lavradores.

Rivarola, na apreciação do sr. Rodrigo Octavio

Ha dias, no Rio, a Escola Sarmiento inaugurou no seu salão nobre o retrato de Rodolfo Rivarola.

Mais do que uma homenagem ao brilhante espirito do professor universitario argentino, a cerimonia foi uma reaffirmação de generalizada certeza de que na visinha republica platina ninguem terá trabalhado tanto como elle pela approximação da Argentina e do Brasil.

Rivarola é a personificação dos designios de paz dos dois paizes. A cerimonia da Escola Sarmiento, certamente, que se lhe reportou mais a esse aspecto de personalidade, que sobretudo deve ser frisado, para que a cordialidade argentino-brasileira não conheça nunca constrangimento na sua manifestação.

O sr. Rodrigo Octavio pronunciou, nessa cerimonia, o discurso que, data venia, abaixo transcrevemos. O orador, uma intelligencia de jurisconsulto forrada de desenvoltura de estylista, lembrando o Rodolfo Rivarola, factor da solidariedade sul-americana, detem-se egualmente a examinar-lhe a individualidade em si. Fala de Rivarola jurista e poeta. O poeta, principalmente, surprehende. "En el cumbre de la vida" é um poema que elle escreveu aos setenta annos. Na época em que o scepticismo não deixa pensar mais na belleza da vida mas na morte que vem chegando, Rivarola ainda é um idealista. Tinha-o sido sempre e certamente que por isso, ficando sempre á margem do pessimismo torvo, se fizera a consciencia das duas patrias. O literato explica o publicista, que grangeou a homenagem, e no discurso que transcrevemos, o sr. Rodrigo Octavio o indica, completando com a observação do escriptor o estudo do publicista.

Exmo. sr. embaixador da Republica Argentina.

Exmo. sr. director da Instrucção Publica.

Minhas senhoras e meus senhores.

Crianças.

Bem inspirado fostes, sr. director da Instrucção Publica Municipal, mandando collocar nesta escola, galardoada já com o nome insigne de "Sarmiento", o retrato de seu eminente conterraneo Rodolfo Rivarola. E para justificar, de modo eloquente e decisivo, essa homenagem, que significa a apresentação á admiração e ao carinho das gerações de futuros cidadãos e de futuras mães, que passarão por esses bancos, do nome do preclaro professor, jurisconsulto e sociologo argentino, basta lêr as incisivas e admiraveis palavras por elle escriptas e que fizestes inscrever abaixo de seu retrato:

> "Tudo quanto em qualquer dos dois paizes (Brasil e Argentina) se faça ou se diga que pareça censura, que estimule uma desconfiança, ou suscite um receio, está fóra da realidade, deve ser posto de lado como se põe de lado um erro".

Esta phrase modelar encerra um conceito tão admiravel de verdade historica, de carinhoso anhelo de confraternidade e, sobretudo, de inabalavel confiança na bôa fé e na sinceridade de nossos sentimentos para com a nobre nação argentina, que póde, que deve ser, como já uma vez tive opportunidade de suggerir, o lemma das relações brasileiro-argentinas.

De privilegio algum, maior, mais benefico, mais propicio ao progresso do paiz e felicidade póde gozar uma nação do povo do que o da inalteravel preservação da paz. Infelizmente, porém, a lição da historia nos mostra que a guerra é o accidente mais commum da vida dos povos. Póde se dizer que a historia do mundo é historia de suas guerras. Entretanto, a guerra é a desgraça, a guerra é o supplicio do progresso, a guerra é a ruina da fortuna publica e privada, o aniquilamento do lar, a morte da esperança; e tanto é assim, que povo feliz é aquelle que não tem historia, que vive dentro de si na tranquila e bemaventurada faina, recolhida e proveitosa, a cuidar das coisas de sua casa, como bôa e previdente mãe de familia, para segurança futura da prole.

O BRASIL, PAIZ PACIFICO

O Brasil é um paiz essencialmente pacifico. Nossos grandes problemas historicos foram resolvidos em gestos de belleza, quasi sem sangue. Assim foi a Independencia, a Abolicão dos escravos, o estabelecimento da Republica. Nossa vida exterior é, do mesmo modo, uma continuidade de actos e affirmações de espirito tolerante e fraternal. A guerra contra o valoroso Paraguay é uma pagina triste da historia da America, mas ao Brasil não coube a responsabilidade do conflicto, que sua politica, até onde o permittiu a dignidade nacional, procurou afastar, adiar, evitar. As guerras em que nos vimos envolvidos nos primeiros annos de nossa vida independente foram consequencias das incertezas e dubiedades da politica de Portugal e Hespanha ao tempo em que a America era simples colonia.

O Brasil e os Estados que se formaram no Prata recolheram na herança de suas velhas metropoles o germen de uma rivalidade historica criada por tres seculos de entendimentos tortuosos, insinceros e desorientados.

Nos meados do seculo XVIII, houve uma grande opportunidade de mudar completamente o rumo dessa politica nefasta e que de modo tão funesto se devia reflectir no inicio da vida dos Estados em que se deviam transformar os dominios coloniaes de Portugal e Hespanha. Fóra chamado aos Conselhos da Corôa de Portugal a collaboração intelligente de Alexandre Gusmão. Era esse um patricio nosso, brasileiro nascido em Santos. Conselheiro de D. João V, foi elle o inspirador de um tratado celebrado com Hespanha, sob o reinado de Carlos IV, aos 13 de Janeiro de 1750. Esse notavel diploma internacional, conhecido pelo nome de Tratado de Madrid, foi um documento da mais alta previsão politica, resolvendo, mediante reciprocas e opportunas transacções e transigencia, todas as questões que perturbavam já e ameaçavam perturbar no futuro as relações dos Estados vizinhos na Europa, em relação ás suas possessões, vizinhas na America. A situação de alento e tranquillidade criada por esse tratado, porém, não durou muito. Esse elevado espirito de confraternização que a collaboração previdente de Gusmão, tendo por certo ante a imaginação exaltada a visão da grandeza futura da Patria e o sentimento de sua felicidade futura, quiz imprimir nas relações dos dois Estados Iberos, para aplainar as difficuldades dessas relações no presente, no tocante á politica de seu dominio colonial, e retirar das relações dessas colonias, no futuro, motivos de discordia, elementos de vindouras desintelligencias, foi cêdo esquecido o posto de lado, supplantado pelo mesmo mesquinho sentimento de rivalidade, de ambição, de inveja que vinha trazendo em lutas e guerras a vida, que podia ter sido tranquilla e prospera, das longinquas plagas do Novo Mundo.

O ENSINAMENTO DE ALEXANDRE DE GUSMÃO

O tratado de Madrid foi revogado aos doze de fevereiro de 1781 pelo de Pardo, que restaurou nas relações dos dois Estados e em sua vida colonial a situação anterior, cheia de duvidas, incertezas e pretextos de desharmonia. Todavia esse éco que da historia colonial nos vem deve sempre ser rememorado. Um dia, tres quartos de seculo antes de despertar do Brasil para a vida independente, quando esse brasileiro cujo nome deve ser bem altamente repetido — Alexandre de Gusmão —, foi chamado ao Conselho da Corôa da Metropole, um sopro de espirito fraterno, liberal e generoso, animou as deliberações do rei, impôz-se á Corôa de Hespanha e procurou dominar a politica internacional dos dois Estados. Cedo a rotina e as ambições humanas suffocaram esse movimento bemfasejo; não é menos eloquente e significativo, porém, esse facto, que demonstra que vem de longe esse espirito brasileiro de confraternidade internacional, esse manifesto impulso generoso em bem da coexistencia harmonica dos povos.

Não esquecamos nunca a lição de Alexandre de Gusmão, alimentemos sempre em nossa alma esse alto sentimento, profundamente humano, reflectido na vida conjunta dos povos, que elle procurou implantar na politica da Iberia, e com elle saibamos cada vez mais accentuar em nossa vida internacional esse espirito de humanidade, de confraternidade, de solidariedade, que delle herdamos, que tem sempre inspirado nossa actuação politica em relação ás demais nações e muito especialmente ás do nosso continente.

As assignaladas circumstancias historicas, sob cujo peso, nasceram para a vida independente as nações atlanticas da America meridional, criaram um certo mal estar que o desenrolar dos acontecimentos da primeira metade do seculo passado, ainda funestamente impulsionado pelo espirito decorrente daquellas mesmas circumstancias, manteve, accrescentou e augmentou. Tudo isso, porém, é coisa do passado. Consequencias de coisas historicas, cuja origens, se não em tempos remotos, anteriores ao nascimento da Nação, o Brasil não é responsavel por esse mal estar, que aliás, a cordialidade de mais de meio seculo de relações desenvolvidas sob a inspiração da mais franca, da mais aberta, da mais sincera amizade, tem attenuado e feito desapparecer. Nunca é demais, porém, tudo quanto se possa fazer para cimentar ainda mais essa cordialidade, para tornar verdadeiramente indestructivel essa amizade entre as duas grandes nações que, se circumstancias de politica anteriores á sua vida autonoma, trouxeram afastadas e desconfiadas por todas as circumstancias actuaes têm tudo para que se unam, confraternizem, se amalgamem, amparados e fortalecidos por um mesmo sentimento de confiança reciproca, formando para a batalha incruenta da liberdade, do progresso e da civilização uma frente unica contra os males que nascem da intolerancia, da ignorancia, do obscurantismo.

RIVAROLA, ADVOGADO NOTAVEL

Para o resultado benefico e fecundo dessa grande obra, já não dizemos de approximação, mas de solidificação de uma situação real, effectiva, segura, o em que nos sentimos decididamente empenhados, é mister a collaboração de actividade e de energias do outro lado, que felizmente não faltam, eloquentes e persuasivas. Dentre estas umas das mais valiosas é sem duvida Rodolfo Rivarola, esse cuja effigie severa e respeitavel vem adornar e honrar as salas desse templo destinado á educação e ensino do povo.

Rodolfo Rivarola é um dos mais notaveis advogados de Buenos Aires. Tendo-se imposto, desde cedo, á admiração e estima de seus concidadãos, foi feito professor de direito nas Universidades da capital argentina e nessa notavel e exemplar instituição, que é a Universidade Nacional de La Plata. E para attestar o desempenho que deu á sua funcção de mestre, basta lembrar que subiu todos os postos da administração universitaria, attingindo a alta investidura de presidente da Universidade de La Plata, onde recolheu a herança, grandemente honrosa, de um dos mais notaveis vultos da politica, da jurisprudencia e do ensino na Argentina, o saudosissimo senador Joaquim V. Gonzalez. Não se deixando assoberbar pelos seus enormes affazeres de advogado de vasto renome, de professor, de cidadão, intervindo na actuação politica de sua terra, Rivarola achou sempre tempo de escrever livros, alguns dos quaes se tornaram classicos, como seus "Tratados de Direito Penal e de Direito Civil", e seu famoso livro de sociologia applicada ao desenvolvimento historico da politica argentina, "Del regimen federativo al unitario", continuado com "La politica argentina despues de la muerte de Mitre". O indice de suas obras é extenso e domina todos os campos de direito, da politica e da historia.

O POETA

Além disso, alma aberta ao sentimento e finalmente sensivel a todas as manifestações do bello, Rodolfo Rivarola não podia deixar de ser poeta. Seus primeiros ensaios literarios foram supplantados, como era natural, pelo labor do profissional e do mestre. As letras jamais deixaram, porém, de ser uma das grandes preoccupações de seu espirito e o grande e reconfortante oasis em que descansava das lutas e desconsolos da vida e buscava alento e força para as novas lutas que tinham de vir. E é assim, que, sem cessar, illustrou seu espirito no convivio diuturno dos altos espiritos que têm illuminado a vida intellectual dos povos e pode ainda agora, dando um fulgido exemplo de vigôr cerebral e de mocidade perenne, escrever, nos quatro primeiros mezes do anno passado, na edade dos 70 annos e nas vesperas de, gravemente enfermo, ter de entrar para um sanatorio para soffrer melindrosa operação cirurgica, um lindo poema, que constitue um grosso tomo de 300 folhas, "En el cumbre de la vida" e no qual, em magnificos tercetos, toda a vida da alma do poeta e os mais brilhantes e suggestivos rasgos da epopéa politica da Argentina, são fixados e traçados em admiraveis paginas de belleza e de emoção.

Não foi, porém, o grande advogado, o jurisconsulto, o professor e sociologo, o poeta que mereceu a honra de vir adornar, com sua agradavel figura, esta alegre casa de meninos; é o amigo do Brasil que nos aqui acolhemos, honramos e glorificamos, apresentando o seu nome e sua acção como benemeritos e dignos de serem consagrados e indicados á consideração e respeito da mocidade brasileira.

NO BRASIL

Rodolfo Rivarola, observador perspicaz dos phenomenos historicos e da evolução social dos Estados Americanos, bem sabia qual era, qual sempre foi e continuava sendo, a orientação da politica internacional do Brasil na America. Trazido, num momento de desgosto intimo, ao Rio de Janeiro, em 1920 e volvendo no anno seguinte, aqui teve contacto com os nossos homens e apreciou o funccionamento das nossas instituições. Envolvido em nossa vida social e na das nossas casas de ensino e associações de caracter juridico, pôde sentir as pulsações despreoccupadas e sinceras de nosso coração e consolidar sua convicção de que o Brasil é uma nação generosa e bôa, sem preoccupações de hegemonias, attendendo, no seu exclusivo interesse, as exigencias de seu progresso, de seu desenvolvimento, de sua cultura, vendo, com real satisfação, o progresso, o desenvolvimento, a cultura dos demais Estados irmãos que o cercam, estimando, no seu justo valor, a grande nação argentina que honra o continente e o mundo, e, elle que, pelo raciocinio e o estudo, já era um espirito animado do sentimento de mais são americanismo, tornou-se, pela observação real dos factos, um devotado amigo nosso e um proclamador eloquente da sinceridade do nosso sentimento para com a grande nação que é a sua patria. E, depois disso, num momento em que circumstancias desfavoraveis e mal entendidas fizeram alastrar na Argentina um injustificado sopro de desconfiança de nossa politica e nossas intenções, foi elle quem, em folhas das mais prestigiosas da imprensa de Buenos Aires, saiu em nossa defesa ao encontro da corrente, oppondo á onda de exaltação que avassalava os espiritos a autoridade serena de sua palavra de razão, de logica e de bom senso.

PROPAGANDA DE SOLIDARIEDADE CONTINENTAL

E foi então que, desenvolvendo a these de que o liberalismo de nossas instituições, a segurança de nossa cultura, a linha irreprehensivel de nossa conducta internacional não permittiam que se enxergasse má fé, intuitos inconfessaveis, preoccupações egoisticas em qualquer acto do governo do Brasil para com a Nação Argentina, que elle chegou á conclusão consubstanciada nessas palavras lapidares de reposada confiança, que, inscriptas neste quadro abaixo do seu retrato, revelam a pureza do seu sentir, a superioridade moral do seu espirito, sua absoluta tranquillidade pelo futuro:

> "Tudo quanto em qualquer dos dois paizes se faça ou se diga que pareça censura, estimule uma desconfiança, ou suscite um receio, está fóra da realidade, deve ser posto de lado, como se põe de lado um erro".

Estas palavras dispensam commentarios e explanações: são claras, nitidas, transparentes. Revelam, como disse, uma repousa da confiança em nossa terra, em nossos homens, na tradição da nossa politica internacional e, por certo, no dia em que o sentimento que della trasluz se houver imposto á consciencia das duas nações, estará para sempre assegurada a continuidade de relações que permittirão a marcha para o futuro, livre de preoccupações e de apprehensões. Como penhor de nossa adhesão a esse espirito e para que desde cedo elle entre a animar e a exaltar o sentimento juvenil das novas gerações, é a effigie do egregio cidadão argentino collocada nesta sala, numa alta consagração significativa e eloquente.

Bem haja a resolução que tomastes sr. director. E' uma semente de que se colherão os melhores frutos. Nenhum sentimento é mais necessario para a preservação da paz entre os povos e conservação de bôas relações de estima e respeito entre as nações do que o da confiança reciproca.

E' só na atmosphera criada por essa confiança, que se póde desenvolver proveitosamente a actividade dos povos.

No dia em que todas as nações do globo confiarem umas nas outras, não haverá mais que recelar pela perturbação da paz.

Rivarola é um apostolo destes principios. Consagrando seu nome e impondo a significação delle á consciencia de nossa mocidade vós collaboraes, sr. director, nessa grande obra de apasiguamento e de harmonia, a que tão grandes beneficios tem prestado á humanidade.

Molestias de crianças
DR. MARIO MURSA
DIRECTOR DO HOSPITAL DE CRIANÇAS DE INDIANOPOLIS
Com pratica nas clinicas de Berlim e Vienna.
Rua Libero Badaró, 52
De 1 ás 3
Tel. Central, 3170 — Residencia: Tel. Avenida, 181

CRIME MYSTERIOSO EM ARAGUARY

Um "chauffeur" foi assassinado, em lugar ermo, por dois desconhecidos que haviam contractado uma viagem — A victima foi roubada em dois contos de reis

Continuam os crimes de que são victimas os "chauffeurs" que, animados de boa fé, não trepidam em contratar seus serviços com desconhecidos para realização de longas viagens pelas estradas ermas.

A policia paulista tem, ainda, em mysterio varios desses crimes, entre os quaes o da estrada de Campinas, que até hoje está por ser esclarecido.

Em Araguary acaba de dar-se o assassinio de um "chauffeur", em condições semelhantes, permanecendo o crime envolto em mysterio.

No dia 21 do corrente, ás 10 e 1/2 horas da noite, o "chauffeur" José Amaro, que era tambem machinista da E. de Ferro de Goyaz, achava-se estacionado com sua machina no ponto dos automoveis, á praça Francisco Salles, daquella cidade mineira, quando foi procurado por dois individuos, os quaes tomaram assento em seu auto.

Poucos momentos depois, em seguida á pequena conversação, sahia da praça, tendo como passageiros os dois desconhecidos, o automovel guiado por José Amaro, que no dia immediato foi encontrado morto, cahido ao chão junto ao auto, no caminho que vae á Estrella do Sul, num logar proximo á Lagoa Secca, retirado desta cidade quatro kilometros.

O malogrado "chauffeur" recebeu tres tiros na nuca, não havendo duvida de que o movel do crime foi o roubo, pois José Amaro trazia comsigo dois contos e tanto, importancia que guardou, antes, na capota do automovel, já suspeitando, talvez, de qualquer assalto.

Até agora não se descobriram os criminosos, não obstante os esforços que tem empregado o delegado de policia, sr. Miguel A. Camarano.

Os mysterios do convento no seculo XX

Em continuação á serie de conferencias publicas que com tão grande successo o sr. Antonio J. Trindade vem fazendo na séde da Synagoga Esprita, á rua Casimiro de Abreu, 80 a 84, amanhã, ás 20 horas, terá logar a ultima da serie, sob o thema "Christo e a Egreja".

NÃO HA BEM QUE SEMPRE DURE E NÃO HA MAL QUE NÃO SE ACABE

O que nos ensinou uma epidemia

"Não enfraquecer!" Este é o principio secreto da nossa defeza quando queremos combater uma molestia. Em tempos anteriores dava-se pouca importancia a este facto e quando se tratava, por exemplo, de resfriados, catarrhos, grippe, etc., abusava-se dos preparados luxantes associados á quinina. O resultado era um alivio momentaneo seguido por uma recrudescencia de todos os symptomas, aggravados então pelo desarranjo do estomago e pela perturbação caracteristica que traz o uso da quinina.

As terriveis epidemias de influenza e grippe nos ensinaram: primeiro, que a aspirina e os seus compostos (especialmente a "Phenaspirina" da Casa Bayer) constitue o unico remedio verdadeiramente efficaz porque exerce a cura sem debilitar, nem causar transtorno algum ao organismo; e segundo, que o limão é um admiravel auxiliar curativo. Isto conduziu á descoberta de um novo methodo para debellar os resfriados, os catarrhos, a grippe, etc., o qual consiste simplesmente em tomar, ao deitar-se, dois comprimidos de "Phenaspirina" (a admiravel combinação de Aspirina e Phenacetina á que todos nós recorremos anciosamente durante a "Hespanhola") e uma chicara de limonada, o mais quente possivel. Dahi ha pouco, começa-se a suar copiosamente, cessa a dôr de cabeça, fica-se livre da indisposição e experimenta-se uma sensação de bem-estar que gouduz a um somno tranquillo e reparador. No dia seguinte de manhã, todos os symptomas desapparecem: Caso persistir algum, com uma ou duas dóses mais, tomadas durante o dia, o alivio é completo.

Presume-se que este methodo foi creado por um afamado especialista e deu-se-lhe a denominação de "Methodo Bayer" em honra da Casa que tão grandes beneficios tem prestado á humanidade.

Camisaria e artigos finos para homens
GRANDE VENDA ANNUAL
DURANTE 10 DIAS - **CASA LEBRE** - PREÇOS EXCEPCIONAES

CINEMAS

CONCURSO DE ARTISTAS DE CINEMA DA PINDORAMA-FILM

A Pindorama-Film, de Porto Alegre, acaba de abrir um concurso entre amadores da scena muda, de ambos os sexos, para a escolha dos interpretes da sua primeira fita.

Esse concurso, que se encerrará a 31 de Outubro, será feito sob as seguintes bases:

A inscripção far-se-á com a remessa de um coupon que será publicado á Pindorama Film — Concurso — Rua Ramiro Barcellos, 1.640, acompanhado de um retrato do tamanho de 13 x 18. Tratando-se de menores, não serão acceitos sem o devido consentimento dos paes ou tutores feito no reverso da photographia.

A escolha dos candidatos será feita por uma commissão composta de tres membros da corporação e dois jornalistas indicados previamente.

Dez de cada sexo escolhidos serão submettidos a provas cinematographicas, afim de se apurar as qualidades photogenicas de cada um e fazer a escolha definitiva para os principaes papeis.

A Pindorama-Film, aproveitará todos os candidatos que achar conveniente, para os papeis secundarios.

A Pindorama-Film reserva-se o direito de substituir o nome dos eleitos se assim julgar necessario.

Exige-se idoneidade moral, para o que será feito syndicancia, sendo excusado apresentar-se em caso contrario.

Para a photographia a enviar, aconselha-se — Pacheco e Dutra — Travessa Itapiru', n. 1 — Photographos officiaes da corporação.

A senhorita escolhida poderá ser acompanhada duma governanta ou pessoa de sua familia durante a filmagem, occorrendo as despezas por conta da corporação.

A FILHA DOS POBRES

Film da Metro-Goldwyn-Mayer

Descripção

Na terceira classe de um vapor que se dirigia a Nova York, já se vae para quasi meio seculo, uma pobre senhora morria ao dar á luz duas creancinhas do sexo feminino. Uma dellas, que mais tarde recebeu o nome de Fely, coube por sorte a uma pobre familia que se destinava á America; a outra, que devia chamar-se Anninha, foi adoptada como filha pelo sr. Lambert de Rhonde, banqueiro e principal accionista da Companhia de Gaz e illuminação de Nova York.

Assim, emquanto Anninha vivia em abastança, cercada de todos os cuidados, no seio de uma das mais aristocraticas familias americanas, que lhe proporcionára magnifica educação e conforto, a outra irmãsinha, Fely, a despeito do muito que a queriam os seus paes, nada mais conseguira que partilhar da vida de pobreza e desanimo do casal de immigrantes de que se julgava filha legitima.

Muito joven ainda, teve de abraçar a um meio de ganhar a vida, aceitando o offerecimento que lhe fizera um certo empresario theatral que, vendo a habilidade que a pequena tinha para as dansas populares, lhe deu um logar no palco.

Foi nos corredores do theatrinho onde trabalhava Fely, que por capricho da sorte que se deu o encontro com Dirk de Rhonde, filho do velho capitalista Lambert, ficando o moço desde então deveras interessado pela alegre dançarina.

Acontecia que Philip O'Tandy, o pae de creação de Fely, morava em um misero casebre de propriedade do abastado sr. Lambert de Rhonde, e este, que não recebia os alugueis ha mais de um anno, resolvera fazer o despejo da familia para no terreno edificar outras casas.

O inquilino O'Tandy ao receber o aviso do senhorio para desoccupar a mansarda em que vivia, foi logo ter com uns outros moradores do logar, que tambem estavam condemnados ao despejo, confabulando com elles um ataque ao velho De Rhonde, quando este, como coronel que era, se achasse á frente de um pelotão de soldados da guarda nacional, numa parada que deveria ter logar em noite subsequente.

Já por esse tempo, Dirk e Fely haviam trocado beijos e repetidos protestos de amor, promettendo o rapaz leval-a um dia á casa para a apresentar aos seus paes.

Ao ser Fely apresentada ao velho De Rhonde, este reconheceu nella a filha do seu malcreado inquilino, exigindo que o filho desse por acabada tal amizade de máo gosto ou se retirasse do seio da familia para sempre.

Ebrievado em seus affectos, Dirk opina em deixar a casa e ir morar em companhia dos paes de sua amada Fely. Dias depois, quando o sr. De Rhonde, em companhia dos officiaes de justiça, foi á casa do arreliado O'Tandy, lá encontrou Dirk ao lado de Fely a tomar as dores em favor dos pauperrimos inquilinos. Ahi, o sr. De Rhonde promette perdoar o filho com a condição de que elle volte para casa e tente esquecer a sua loucura pela filha dos taes pobretões.

O rapaz accede, indo recomeçar os seus trabalhos com Charles Brusch, inventor das lampadas incandescentes, que a esse tempo lutava por levar a pratica sua maravilhosa descoberta.

Feitos os preparativos, ia ser inaugurada a illuminação de um trecho de rua a titulo de experiencia.

Nessa noite, essa parte da cidade ficaria ás escuras durante cinco minutos e era nesse tempo que os relapsos inquilinos do velho De Rhonde pretendiam tomar a sua desforra.

Fely, porém, tendo descoberto o plano de seus vizinhos, correu á casa onde Dirk trabalhava com as machinas electricas da illuminação, dizendo que os malfeitores iriam se aproveitar da escuridão para levar a effeito o seu intento de vingança.

Assim foi a experiencia apressada, coberta do melhor exito, evitando ao mesmo tempo o massacre que ia ser perpetrado. Com o successo da illuminação electrica, como era de se esperar, soffreu a Companhia de Gaz, de que era presidente o velho De Rhonde, uma grande baixa, e os accionistas, apavorados com a idéa de uma perda total, começaram a fazer retiradas do capital empregado.

Por outro lado, Dirk e seus companheiros que ha tanto tempo vinham trabalhando incessantemente para o emprego da electricidade como meio de illuminação publica, tinham agora a certeza de sua viabilidade e começavam a colher os fructos de seu esforço.

As acções da nova companhia vendiam-se aos milhares e as anteriormente vendidas tinham subido cem vezes de seu preço nominal.

Por um desses acasos da sorte, o velho O'Tandy havia comprado, num momento em que se achava um tanto alegre, um bom numero das primeiras acções da companhia electrica, achando-se do dia para a noite senhor de uma pequena fortuna.

Fely, jubilante de alegria, pois já havia feito as pazes com Dirk, foi depositar todo o dinheiro da familia no proprio banco do sr. De Rhonde, pois sabia que com isto iria indirectamente ajudar ao bom homem a fazer frente ás exigencias da grande multidão de accionistas que requeriam o pagamento de seus depositos.

Desta fórma foi evitada a completa derrota financeira do velho banqueiro, que por sua vez começou a vêr que o seu filho não tinha andado tão errado em se casar com a principio lhe parecera e que a sempre jovial Fely, fiel ao seu Dirk até a ultima, já não podia ser tachada de a filha dos pobres.

Algum tempo depois, casa-se Dirk com a electrisante Fely.

SEIS SEMANAS DE VIDA

Decididamente o Theatro Sant' Anna está enchendo as medidas do bom gosto na organisação dos seus escolhidos programmas. Ainda se acha em pleno successo de exhibições o interessante film "A modista de Paris" e já figura em seu cartaz, para substituir aquella magnifica producção, uma outra, tambem de um valor extraordinario — "Seis semanas de vida" — delicioso trabalho de Margaret Levingston, que é uma luxuosissima producção da Fox.

Será uma nova exposição de bellissimas "toilettes", pois a graciosa vampiro interpreta deste interessante film, exhibirá para mais de 36 vestidos do mais variado gosto artistico.

AS FITAS DE HOJE

REPUBLICA — "Siegfried".

SANT'ANNA — "A modista de Paris".

ROYAL — "Uma grande dama".

COLOMBO E OLYMPIA — "A viuva alegre".

PATHE' — "A mancha de um crime".

S. PAULO — "Charlestomania", PARAISO — "O chale da seducção" e "Os funernes de Valentino".

TRIANGULO — "Cavalleiros vermelhos".

S. PEDRO — "Uma pequena perigosa" e "Um caso sensacional".

ESPERIA — "A condessa tatuada" e "Sob o amparo da lei".

COLOMBINHO — "A noiva da tempestade" e "Nas ondas azues da incerteza".

MARCONI — "Chammas", "Entre perfumes e perfidias".

CENTRAL — "A mancha de um crime" e "O fantasma verde".

Meias e Gravatas
Sortimentos unicos — Venda extraordinaria
Preços excepcionaes
CHAPELARIA ALBERTO

BRAZÃO DA MUNICIPALIDADE DE SÃO BERNARDO

O dr. Affonso de E. Taunay acaba de enviar ao sr. Saladino Cardoso Franco, prefeito municipal de S. Bernardo, o seguinte officio, em que expõe um projecto de brazão para esse municipio: "S. Paulo, 13 de Setembro de 1926. Exmo. sr. Saladino Cardoso Franco, D. D. Prefeito de S. Bernardo.

No desempenho da honrosa commissão que V. Exc. me confiou, aqui lhe remetto um esboço do projecto de brazão para a sua municipalidade.

Pelo facto de haver existido Santo André da Borda do Campo em terreno que hoje pertence ao municipio de S. Bernardo, cabe o mais alto relevo á historia do municipio que póde orgulhar-se de ter possuido a séde da primeira povoação no interior do Brasil, ter sido o primeiro marco da penetração de nossa patria pelo interior do continente.

E mais do que isto, facto mil vezes mais notavel. Foi no territorio de S. Bernardo que se deu o primeiro caldeamento sul americano entre portuguezes e indios de que devia nascer a gente paulista, fonte do bandeirantismo glorioso.

S. Bernardo, crescendo como cresce, certamente já conglobou em si a séde infelizmente desconhecida da villa de João Ramalho, que no dizer dos doutos de uma autoridade como Azevedo Marques se achava entre a cidade de S. Bernardo e a estação do mesmo nome na S. Paulo Railway. Assim no escudo de S. Bernardo não se póde olvidar esta reminiscencia notabilissima.

Os factos que o meu projecto recorda são os seguintes:

O caldeamento entre portuguezes e indios: a fundação de João Ramalho: o nome de Santo André: a sua creação como villa pelo locotente de Martim Affonso de Souza, Antonio de Oliveira: a sua confirmação por Martim Affonso: a situação de Santo André como sentinella da selva, pelos baluartes onde João Ramalho, no dizer dos nossos cronistas Pedro Taques e Frei Gaspar da Madre de Deus, "cavalgou artilharia": o facto de ter ahi sido o berço da gente paulista: o nome de S. Bernardo; o do fundador do arraial, de onde surgiram com o tempo a villa e a cidade de S. Bernardo, o orago da cidade; a grande industria moderna do municipio.

Assim, pois, verá V. Exc. de accordo com a descripção:

Escudo redondo portuguez cortado e partido, encimado pela corôa mural das cidades.

PRIMEIRO QUARTEL: a) em campo de ouro a cruz de S. André, de cinople (verde) e um chefe o leão de goles (vermelho) attributos dos Ramalhos e recordando João Ramalho.

b) em campo de prata esquarteirado tendo sobreposto um escudete. Neste em campo de blau (azul) a cruz patriarchal de prata symbolo de S. Bernardo e o crescente symbolo de N. Senhora padroeira do municipio. Nos quarteletes em campo de prata, no primeiro a cruz de São Thiago recordando o fundador do arraial de São Bernardo, Antonio Pires S. Thiago: as cruzes de Christo, de Aviz, Calatrava e Alcantara, com os seus esmaltes naturaes, ordens da antiga Cavallaria portugueza medieval que foram ramos da Ordem de S. Bernardo, a de Cister.

SEGUNDO QUARTEL: Em campo de goles um castello forte de prata, artilhado lembra o baluarte de João Ramalho: o braço armado tambem de prata recorda a vigilancia perenne dos habitantes de Santo André contra o possivel ataque dos indios, a data inscripta no castello é a da elevação de S. André á Villa: 1553.

Do listão a divisa em letras de goles e fundo de prata relembra que as terras de S. Bernardo foram o berço dos paulistas: PAULISTARUM TERRA MATER.

Sobre a porta principal da corôa mural vae um escudete onde ha uma oliveira de ouro em campo de goles, lembrando que quem deu o predicamento de villa S. André, foi o locotenente Antonio de Oliveira. Como timbre do escudo o elmo do brazão de Martim Affonso de Souza, o seu leão sahindo de goles relembra que o Donatario confirmou o predicamento de villa em 1554.

Como supportes ou tenentes do escudo colloquei á dextra um bandeirante revestido de seu caracteristico gibão de armas, e á sinistra uma india a recordar o cruzamento de onde nasceram os paulistas.

A roda dentada atraz do listão relembra a importancia notavel da industria de S. Bernardo nos dias de hoje.

Creio que assim se resume o que de mais saliente ha a lembrar relativamente aos caracteristicos dos factos de S. Bernardo.

Julgarão V. Exc. e seus dignos companheiros de edilidade se merece alguma attenção o despretencioso esboço que com esta remetto a V. Exc.

Aproveito o ensejo para a V. Exc. apresentar a expressão de minha alta consideração.

(a) **Affonso de E. Taunay**, director do Museu Paulista".

Perícia medico legal

O delegado de policia de Atibaia, requisitou a ida áquella localidade de um medico legista para proceder a exame no cadaver de um recem-nascido, sobre cuja morte pesam suspeitas de infanticidio.

Vendedor de jornaes atropelado

O menor Antonio, de 14 annos de edade, filho de Mario Augusto Diaz, vendedor de jornaes, residente á rua 25 de Março n. 9, quando tentava atravessar a rua 15 de Novembro, á 1 hora de hoje, foi atropelado e levemente ferido por um auto que por ali passava em grande velocidade.

O menor, que recebeu ferimento contuso na perna direita, foi medicado pela Assistencia, em cujo posto se apresentou.

O motorista culpado evadiu-se após o desastre.

Aggressão a soccos

Na manhã de hoje, apresentou-se na policia Central o operario Sebastião Pereira, de 21 annos de edade, solteiro, residente em S. Caetano. Quando se achava na vizinha estação de S. Bernardo, foi, por motivos de somenos importancia, aggredido a soccos por seu desaffecto Felippe Mendes Costa.

O sub-delegado de S. Bernardo, a quem foi apresentada queixa, requereu ao Gabinete Medico Legal que se proceda a um exame de corpo delicto na victima.

Ao ser medicado pela Assistencia, apresentava contusão endomatose na região orbitaria direita.

Foi em seguida submettido a exame pelo dr. Olavo de Castilho, medico legista.

O inquerito, instaurado a respeito, foi remettido á delegacia de S. Bernardo.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Na Repartição Geral dos Telegraphos, estão retidos telegrammas com os seguintes endereços:

Rosa Pomenga, Gimnasio Independencia, Chint Arborges, Bianco, Mussellam, Limdgreu, Casa Drugher, Farkim Ferreira, Barnil, Director Curso, Gymnasial, José Miranda.

CARROS USADOS EM PERFEITO ESTADO
Crysler — Paige — Hupmobile — Oldsmobile — Dodge (abertos e fechados) — FORD (abertos e fechados) — Chevrolet — Buick — Elgin.
VENDAS A LONGO PRAZO
VER E TRATAR NA GARAGE **AUTO-PALACIO**
Rua Epitacio Pessôa, 7

BEBAM SALUTARIS
A RAINHA DAS AGUAS DE MESA